



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, inciso I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o constante no Protocolo de RH 940, de 09 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **MARILDA GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14241 pertencente ao quadro de pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de CHEFE DO PROTOCOLO GERAL DO MUNICÍPIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, **para usufruto no período de 02 a 31 de maio de 2025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 14 DE ABRIL DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8F-60A4-F7E2-D5B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR (CPF 000.XXX.XXX-00) em 17/04/2025 13:47:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/FD8F-60A4-F7E2-D5B4>